

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar a V. S^a que se digne a autorizar a contratação direta, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa HISTORICA ENGENHARIA LTDA-ME, para a prestação de serviços técnicos especializados, tendo como contratante a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei/MG, no valor de R\$4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais), tudo em cumprimento ao Projeto TAC nº 01/2015 - PRM/SJDR/MG - RESTAURO DO TELHADO DO FORTIM DOS EMBOABAS.

O presente Termo Justificado de Dispensa licitatória tem como fundamento o inciso XXI do art. 24 da Lei 8.666/93.

São João Del Rei, 23 de Novembro de 2017.

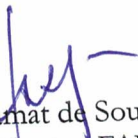


Iane Caroline Zim Silva
Membro da Comissão de Licitação

DESPACHO:

Ratifico o ato de Dispensa licitatória, nos termos do art. 24, inciso XXI da Lei 8.666/93. Promova-se, em 5 (cinco) dias, a publicação da dispensa que é condição para a eficácia do ato.

São João Del Rei, 23 de Novembro de 2017.



Prof. Bezarat de Souza Neto
Presidente - FAUF